

Conselho Municipal de Educação de Louveira/SP

Louveira, 07 de junho de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Louveira vem a público pronunciar-se acerca da pauta da reunião promovida em 17 de maio de 2021. Mais especificamente, pronunciar-se sobre o item *Calendário 2021*.

Nessa reunião<sup>1</sup>, transmitida via *Google Meet*, houve, durante todo o período, a participação ativa de professores, via *chat*, cujos questionamentos foram respondidos pelo Colegiado.

Infelizmente, no decorrer do evento, houvera, por parte do Conselho, uma dúvida interpretação acerca da natureza dos subseqüentes encaminhamentos relativos ao processo decisório, principalmente no que se refere à participação dos professores que ocorreria no dia seguinte nas escolas, por meio de uma reunião. Para uma parcela dos conselheiros, esse encaminhamento a ser dado nas unidades escolares consistia na construção participativa de um plano de retorno em ensino híbrido. Para outra parcela, o encaminhamento compreendia a elaboração pelas unidades escolares de um documento que explicitasse a visão dos professores acerca do adiantamento, em si, do recesso escolar; documento, esse, que seria encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e comporia, como um dossiê, o processo decisório acerca da antecipação do recesso.

Desse modo, o processo decisório fragmentou-se, o que gerou um sentimento de espanto e/ou indignação em uma parcela de professores e de conselheiros.

Os professores presentes à reunião do Conselho foram majoritariamente contrários à proposta de antecipação do recesso, visto que, segundo esses professores, a conseqüente ampliação do período letivo posterior ao do recesso levaria os professores a uma absoluta exaustão.

---

<sup>1</sup> Ata disponível na página do COMEL: <https://comelouveira.wixsite.com/educacao/atas>.



Mesmo diante desses argumentos, o Colegiado emitiu parecer favorável à proposta da Secretaria de Educação de alteração do calendário em virtude da justificativa de atendimento, dentro do possível, à integridade pessoal de todos os atores que compõem a escola, sejam profissionais da educação, sejam educandos e educandas.

Evidentemente, não significa que quem não concorda com a proposta está desconsiderando a integridade da comunidade escolar; de fato, trata-se de uma questão que exige um exame bastante criterioso e amplo, visto que há muitos fatores que fogem ao controle da administração setorial ou mesmo da administração municipal.

De todo modo, os equívocos cometidos pelo Conselho no que tange ao processo decisório de forma alguma ocorreram por descaso ou desrespeito aos profissionais da educação; profissionais, esses, que também o somos.

Diante disso, humildemente, o COMEL esclarece que, da melhor forma que nos tem sido possível, temos tentado trabalhar rumo ao fortalecimento, no município, de uma gestão democrática da educação. E que, mesmo diante dos acontecimentos recentes, em momento algum este grupo de conselheiros veio a desconsiderar os apontamentos feitos pelos educadores, incluindo aqueles membros do Conselho cujo parecer tenha sido contrário a tais apontamentos.

Concebemos a prática dialógica como ética de atuação deste grupo. Nesse sentido, reiteramos nossa posição de órgão fiscalizador da administração direta e, ao mesmo tempo, representante dos segmentos que compõem o quadro da pasta.

Sem mais, deixamos nossos votos de estima a todos os profissionais da educação de Louveira e às respectivas comunidades escolares.

O Conselho Municipal de Educação de Louveira aprovou a presente nota pela maioria dos votos.

Abstenções:

Cintia Rodrigues; Ismael Bravo; Octavio Pablo Casaus; Tiago de Souza Alves.